



A (des)construção de uma história única: Cruzando crime, género, classe social, etnia e
nacionalidade

Vera Duarte¹ e Sílvia Gomes^{1,2}

¹Instituto Universitário da Maia

²Universidade do Minho

Notas de Autor

Vera Duarte, Professora Auxiliar no Instituto Universitário da Maia (ISMAI).
Investigadora no Centro Interdisciplinar em Ciências Sociais (CICS.NOVA UM) e na
Unidade de Investigação em Criminologia e Ciências do Comportamento (UICCC ISMAI).
Sílvia Gomes, Bolseira de Pós-doutoramento na Universidade do Minho. Professora Auxiliar
convidada no Instituto Universitário da Maia (ISMAI). Investigadora no Centro
Interdisciplinar em Ciências Sociais (CICS.NOVA UM) e na Unidade de Investigação em
Criminologia e Ciências do Comportamento (UICCC ISMAI).

Autor de Correspondência: Vera Duarte, Instituto Universitário da Maia, Av. Carlos
Oliveira Campos - Castelo da Maia, 4475-690 Avioso S. Pedro. Tel: +351 +351 229866000.
Email: vduarte@docentes.ismai.pt



Resumo

Este artigo parte das investigações desenvolvidas pelas autoras, com diferentes grupos sociais no sistema de justiça, não para descrever os resultados da pesquisa, mas para propor um exercício analítico de questionamento da história única que se tem construindo sobre a relação entre crime e as categorias socioculturais de género, classe, etnia e nacionalidade. Esta reflexão estrutura-se em torno de duas linhas orientadoras: (i) a história das (in)visibilidades sociais dos/as atores/as do crime, que se foram construindo no campo científico ao longo dos tempos, e (ii) a história da construção das “figuras da ameaça”, (re)construída e consolidada nos campos mediático, político e estatístico. Conclui-se alertando para a multiplicidade de histórias que enformam o fenómeno criminal, chamando a atenção para os efeitos da classificação e da estereotipagem social na construção de uma história única sobre delinquência, crime e os seus atores sociais.

Palavras-chave: história única, crime, figuras da ameaça, invisibilidade social



1. Introdução

Durante séculos tem sido construída uma história única sobre a relação entre crime e as categorias socioculturais de género, classe, etnia e nacionalidade: a história da sobrerrepresentação, no crime, da figura masculina, pobre, residente em guetos ou bairros de realojamento social e pertencente a grupos étnicos minoritários (Carvalho, 2010; Duarte, 2012; Gomes, 2014). Uma história solidificada pelos discursos públicos e políticos mediatizados pela comunicação social, reiterada nas estatísticas oficiais e alicerçada na própria investigação científica.

Esta ideia de história única, que será utilizada como base para a reflexão encetada neste artigo, é desenvolvida por Chimamanda Adichie (2009), uma romancista nigeriana, que fala sobre o “perigo da história única”, demonstrando a forma como as sociedade e as suas elites de poder constroem um conjunto de histórias e narrativas sociais, marcadas por estereótipos e ideologias, que são criadoras de uma hegemonia cultural. Se ouvirmos apenas uma história sobre uma pessoa, um país ou um fenómeno arriscamos desenvolver um entendimento pouco crítico sobre essa pessoa, esse país ou esse fenómeno. Isto porque a história única cria estereótipos, e o problema dos estereótipos é que eles são incompletos, fazendo uma história tornar-se a única história, e esquecendo que a vida e as identidades são compostas de múltiplas histórias que se sobrepõem (Adichie, 2009).

O exercício que se propõe neste artigo é analítico e surge como resultado das reflexões feitas nas investigações que têm sido desenvolvidas pelas autoras, uma sobre as trajetórias delinquentes juvenis femininas (Carvalho & Duarte, 2013; Duarte, 2012; Duarte & Carvalho, 2013; Duarte & Cunha, 2014; Duarte & Vieites-Rodrigues, 2015), outra sobre as



representações mediáticas e as trajetórias criminais e de criminalização de indivíduos com diferentes pertenças de género, nacionalidade e etnia (Gomes, 2013a, 2013b, 2014; Gomes & Granja, 2015; Gomes & Machado, 2011; Gomes & Silva, 2014). Ambas as investigações, no que concerne às trajetórias delinquentes e criminais, desenvolvem-se no âmbito do sistema de justiça (juvenil e penal) ; e a leitura e discussão dos dados são feitas nas interfaces do interacionismo simbólico, das teorias da ação estruturada e de perspetivas críticas, em particular as perspetivas feministas e a perspetiva feminista interseccional, respetivamente.

Os seus percursos de investigação têm alertado para os perigos de se desenvolver investigação que não questione a “natureza fluida” (Fernandes & Carvalho, 2000) e a tendência para a naturalização de certos objetos sociais, que encerram uma multiplicidade de expressões e de leituras complexas, como é o estudo do crime e da delinquência . Objetos que se vulgarizaram no debate público e no discurso mediático e que têm reunido, dentro de etiquetas, uma variedade de atores e de situações, construindo estereótipos legitimadores de processos de estigmatização social. Um questionamento que deve ser feito para que se evitem raciocínios apressados e para que se reconheçam as contradições, os paradoxos e a pluralidade de zonas cinzentas intrínsecas à realidade social (Duarte, 2012).

Neste exercício, “estranhar o familiar” (Velho, 1981) é o grande desafio. Fazê-lo através do quadro analítico da história única permitirá confrontar a familiaridade desta relação entre crime e género, classe, etnia e nacionalidade, e construir pontes entre duas modalidades de pensamento a que Fernandes (2011) chamou de “pensamento coisista do senso-comum e o pensamento construtivista” (p. 18). Ambas são formas de olhar e dizer o real. A primeira considera que o mundo social é constituído por coisas, naturalmente captadas pelos sentidos, que criam uma espécie de verdade, e que são veiculadas através do estereótipo, da



categorização social e da crença. A segunda modalidade de pensamento, decorrente de uma abordagem sociológica da construção social da realidade, é uma “consequência da introspeção que o cientista social realiza sobre os seus métodos, os seus modos de abordagem do real e as suas técnicas de pensamento” (ibidem). Aqui, expresso nas investigações qualitativas desenvolvidas pelas autoras, palcos onde estes dois tipos de pensamento se confrontam com regularidade – e que não têm de ser vistos, necessariamente, como antagónicos -, e que dão oportunidade a este artigo.

Com este propósito, a reflexão será estruturada em torno de duas grandes linhas orientadoras. A primeira pretende discernir sobre as histórias das (in)visibilidades sociais que se foram construindo ao longo dos tempos, especificamente no campo científico; a segunda procura trazer histórias que constroem as “figuras da ameaça”, designadamente as histórias veiculadas pelos media, partidos políticos e estatísticas oficiais. Em jeito de conclusão, reflete-se sobre as histórias plurais no envolvimento criminal, mostrando como há toda uma multiplicidade de histórias e complexidade analítica no estudo do fenómeno em apreço.

2. Histórias de (in)visibilidade

Se queres desapropriar um povo, a forma mais simples de o fazer é contar a sua história, e começar com "Em segundo lugar". Começa a história com as setas dos Nativos Americanos, e não com a chegada dos Britânicos, e terás uma história completamente diferente (Adichie, 2009).

Científica e academicamente, os estudos sobre o crime e a delinquência têm conferido, ao longo dos tempos, (in)visibilidades várias em torno dos seus atores o que tem tido consequências no campo conceptual, na intervenção social, e na aplicação dos procedimentos judiciais, com impacto na manutenção de situações de discriminação (Brown, 2011; Burgess-



Proctor, 2006; Diaz-Cotto, 2002; Holsinger, 2000; Moore e Padavic, 2010; Spohn & Brennan, 2011).

Apesar de sabermos que o género é uma das dimensões de diferenciação mais consistentes nos estudos do crime, isso tem significado estudar predominantemente os mundos masculinos, reservando pouco atenção à etiologia, ao processamento judicial e à intervenção com mulheres ofensoras (Chesney-Lind, 1997; Cunha, 2002; Duarte & Vieites-Rodrigues, 2015; Zahn, 2009). Este “não-fenómeno” (Bertrand, 1979), que foi a ausência das mulheres na cena da criminalidade oficial e os seus significados, construiu uma história única sobre a ofensora feminina: a história da invisibilidade, onde a imagem da figura feminina surge “submergida” nas explicações da criminalidade masculina (Chesney-Lind, 1997); ou do retrato da criminalidade feminina reduzida a imagens estereotipadas relacionadas com a sexualização, a patologização e a masculinização dos seus comportamentos, o que as tornaria vítimas passivas do próprio risco (Belknap, 2000; Duarte, 2012; Holsinger, 2000; Matos, 2008).

A construção desta história única não deixou de ter um profundo impacto sobre a forma como a figura feminina tem sido processada nos sistemas de justiça juvenil e criminal, ligada aos efeitos da estratificação de género e do patriarcado nas suas trajetórias de vida (Chesney-Lind, 1997). Um sistema que continua a sobrerrepresentar a mulher/rapariga pobre e pertencente a grupos étnicos minoritários (Bloom & McDiarmid, 2000; Diaz-Cotto, 2002; Duarte, 2012; Girschick, 1997; Gomes & Granja, 2015; Holsinger, 2000; Moore & Padavic, 2010;), a manter atitudes paternalistas e protecionistas em torno das ditas “necessidades femininas” (Belknap, 2000); a punir mais mulheres/ raparigas por crimes menos graves (Belknap & Holsinger, 2006); ou onde as respostas sociais e institucionais surgem de forma



mais tardia e tendem a estar acopladas a conceitos, definições e categorias de delinquência masculina (Chesney-Lind, Morash & Stevens, 2008; Duarte & Vieites-Rodrigues, 2015; Zahn, 2009).

Uma literatura mais sensível ao género começa a emergir a partir década de 70, primeiro concentrada nas mulheres e só depois, já na década de 80, nas raparigas (Campbell, 1981; Holsinger, 2000; Zahn, 2009). O surgimento desta literatura tem sido importante na construção de uma nova conceptualização do agir delinvente, onde a variável género passa a ser, efetivamente, um eixo de análise. Em Portugal, os estudos sobre a presença feminina no crime começa a desocultar-se no decorrer da década de 80, consolidando-se, desde então, trabalhos sobre mulheres e lei (Beleza, 1993), mulheres nas prisões (Carmo & Fráguas, 1982; Cunha, 2002, 2010; Granja, Cunha & Machado, 2013; Matos, 2008;), trajetórias criminais de mulheres estrangeiras e ciganas (Gomes, 2014; Matos, 2014), violências e delinquências juvenis femininas (Duarte-Fonseca, 2000; Duarte, 2012; Duarte & Carvalho, 2013; Duarte & Cunha, 2014).

Outras dimensões de diferenciação significativas na análise do crime são a etnicidade e/ou a nacionalidade. A tentativa de vincular estas dimensões ao crime tem sido, em regra, ideologicamente orientada, rotulando determinados grupos como inerentemente e intrinsecamente mais criminosos do que outros (Carvalho, 2007; FitzGerald, 1997; Mason, 2009; Wacquant, 2000), provocando uma história única, simples e linear, como mostra Marshall (1997), na relação entre crime, imigrantes e grupos étnicos: “eles causam problemas, problemas e mais problemas” (p. 239). Esta era uma crença popular há 100 anos nos EUA, e continua a ser a convicção de muitos europeus e norte-americanos hoje em dia. Ainda assim, quando revisitamos os diferentes contributos teóricos que se foram construindo ao longo dos



tempos, na tentativa de explicar a relação entre crime e categorias como etnia, raça, imigrantes e estrangeiros, vemos que esta associação é mitigada e até problematizada, por vezes, pela inserção das desigualdades e exclusões sociais nesta associação.

Se a teorização clássica avança com explicações relacionadas com privação económica destes grupos (DuBois, 1899), com as desvantagens socioeconómicas, o fraco poder político, ou as situações de subemprego e subeducação (Bonger, 1943; Sellin, 1928; Sutherland, 1934), e com a privação relativa e oportunidades diferenciadas (Wolfgang & Cohen, 1970); mais recentemente, Wacquant (2000, 2008, 2010), Tonry (2011), Pettit e Western (2004), entre outros, referem a composição de classe e a estabilidade socioeconómica como sendo central, quer para o maior cometimento dos crimes - já que os negros estão sobrerrepresentados nas classes mais baixas da sociedade americana - quer para a perseguição pelos agentes do sistema de justiça criminal desses indivíduos. A resposta penal do Estado americano, como mostra Western (2006), acaba por hipotecar a vida de segmentos inteiros da população americana – os negros, jovens, pobres, com baixas qualificações – contribuindo assim a prisão para ser mais um elemento de desigualdade social e de estratificação social.

Na Europa, à semelhança dos autores clássicos, os estudos apontam para as teorias da privação e do controlo social como centrais. Os/as investigadores/as mostram o peso dos fatores socioeconómicos para o cometimento do crime por parte das populações estrangeiras (Esteves & Malheiros, 2001; Gomes, 2014; Fitzgerald, 1997; Rocha, 2001; Seabra & Santos, 2005) e dos grupos étnicos (Barberet & García-España, 1997; Gomes, 2014). Mostram ainda como as condições económicas e as expectativas frustradas de ascensão social por parte dos/as filhos/s dos/as imigrantes potenciam a criminalidade (Bowling & Phillips, 2002).



Os/as investigadores/as têm percorrido um longo caminho, mostrando como a etnia ou a nacionalidade não pode ser desassociada dos efeitos dos fatores socioeconómicos, assim como da possibilidade de discriminação e rotulagem por parte do sistema de justiça. Dessa forma, procuram desconstruir a história única existente de que a criminalidade nestes grupos está diretamente relacionada com as suas características étnico-culturais. Mas, mesmo aqui, há o perigo da criminalização da pobreza, pois há a reprodução de uma imagem do crime associada aos espaços e a pessoas que geralmente já são tornadas visíveis, noutras esferas, como sendo marginais.

A acrescer a esta problematização das (in)visibilidades, o facto de grande parte da literatura e dos estudos que circulam sobre a relação do crime com as dimensões do género, classe social, etnia e nacionalidade ter sido desenvolvida maioritariamente em países de influência anglo-saxónica, pode pôr em causa a sua transposição acrítica a outras geografias e culturas (Cunha, 2002; Duarte, 2012; Wong, Slotboom & Bijleveld, 2010), limitando as opções analíticas e a compreensão de realidades que são, por vezes, particulares.

“Ver ou não ver, eis a questão! (...). Será que aquilo que a gente vê é mesmo aquilo que a gente vê? Ou a gente vê não o que olha mas a relação com aquilo que olha?” (Soares, Bill & Athayde, 2005, p.172). É neste contexto que as experiências de (in)visibilidade social aqui retratadas são ambas experiência de exclusão. Se não ser visto significa não participar, não fazer parte e tornar-se estranho, ser olhado nem sempre significa ser visto, porque ver é relacionar-se.

3. Histórias que constroem a “figura da ameaça”



É impossível falar sobre a história única sem falar do poder. (...) O poder é a capacidade de não só contar a história de outra pessoa, mas de fazê-la a história definitiva dessa pessoa (Adichie, 2009).

Os campos mediático, político e estatístico têm sido espaços de poder onde estas histórias únicas se (re)constróem, projetam e consolidam, criando as representações que temos sobre a criminalidade, a delinquência e as “figuras da ameaça” (Fernandes & Pinto, 2008; Rêgo & Fernandes, 2012). Fenómenos iminentemente urbanos que refletem a bipolarização da cidade, que ligam a criminalidade ao “bairro étnico”, ao “gang juvenil”, e à “pobreza”, e que justificam a construção de uma sociedade mais punitiva, a que Wacquant (2000) chamou de “Estado Penal”, que se organiza em torno da reação e do controlo social formal a esta ameaça crescente (Fernandes & Pinto, 2008).

Refletindo em torno da realidade portuguesa, e a partir das investigações realizadas pelas autoras, conseguimos perceber como os campos mediático, político e estatístico dialogam entre si, de forma cúmplice, o que lhes dá mais força e reforça as histórias contadas. Analisemos cada uma destas esferas.

O primeiro ponto a ser abordado é o da importância dos media na construção e reprodução do imaginário em torno da criminalidade quando associada a categorias como género, idade, classe social, imigração ou etnicidade. As notícias sobre episódios criminais são das mais populares e constantes no total das notícias veiculadas pelos meios de comunicação social (Machado & Santos, 2008; Penedo, 2007). Segundo McCombs (2002), para além da cobertura exagerada das notícias do crime pelos meios de comunicação em geral, acresce a isto a forma como estes relatam as histórias dos alegados criminosos e das respetivas vítimas. Como refere Fernandes (2011), “a modalidade predominante desta



mediatização escolheria para a sua narrativa os sujeitos de maior potencial filmico” (p. 21).

Ora, o problema das notícias criminais não está no facto de serem noticiadas, mas na frequência com que são noticiadas, empolando exageradamente a importância do crime na vida das pessoas, no que noticiam e na forma como o noticiam, provocando, não raras vezes, alarme social, alimentando estereótipos e mitos urbanos sobre o crime (Gomes, 2013b; McCombs, 2002).

Vejamos, por exemplo, a mediatização de alguns casos de jovens envolvidos em práticas de atos delinquentes graves, que tem resultado, quer nacional quer internacionalmente, num endurecimento das atitudes públicas e judiciais relativamente a crianças e jovens envolvidos em delinquência (Carvalho, 2010; Duarte-Fonseca, 2015). Em Portugal, casos desta natureza têm trazido a atenção dos media e desenvolvido, na opinião pública, uma inquietação associada à ideia de se estar perante o agravamento da delinquência juvenil, em determinados segmentos populacionais - pobres, residentes em bairros de realojamento social e estrangeiros (Carvalho & Duarte, 2013). A questão é que esta perceção não tem sido corroborada, nem pelos dados oficiais da delinquência juvenil registada ao longo do tempo pelas autoridades policiais a nível nacional, que não fornecem evidências que confirmem a tendência de agravamento das práticas delinquentes por crianças e jovens (Carvalho, 2013; Duarte-Fonseca, 2015); nem pelos últimos estudos de delinquência autorrevelada realizados no país, com jovens estudantes e não estudantes entre 12 e 21 anos (Agra & Castro, 2010; Braga & Gonçalves, 2013; Mendes et al., 2010), que mostram como estas práticas são transversais a todos os grupos sociais. Desta forma, questionam os próprios dados estatísticos oficiais das polícias e dos tribunais onde surgem sobrerrepresentados jovens de bairros de realojamento social, rapazes e estrangeiros (Duarte & Carvalho, no prelo).



Ora é esta última imagem que é mediatizada quando se procura fazer o retrato da violência, do crime e da insegurança no país, não se sublinhando, consistentemente, o facto de este retrato assentar numa base que é parcial - a da criminalidade oficial registada (Fernandes & Rêgo, 2011). Em torno deste retrato reforçam-se estratégias políticas e partidárias, que têm reduzido o fenómeno da delinquência juvenil a casos de polícia e de tribunal (Duarte & Carvalho, no prelo). A este respeito, em Portugal, além das propostas de abaixamento da idade da imputabilidade, têm surgido outros sinais de endurecimento do sistema de justiça, como são exemplo as propostas de aumento da coercividade e das restrições à liberdade através da alteração do tipo ou das modalidades de execução das medidas; a fusão da Direção-Geral de Reinserção Social com a Direção-Geral dos Serviços Prisionais, num único organismo - a Direção-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais - que, segundo Duarte-Fonseca (2015), “comportará muito mais do que uma mera medida de poupança de despesa pública (...), ela arrasta o previsível efeito do peso do rótulo que comporta” (p. 35); ou a menor aposta na criação de um Plano Nacional para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Santos et al., 2010).

Outro exemplo prende-se com a forma como também a imigração e a etnicidade aparecem recorrentemente associadas à criminalidade na imprensa diária (Cunha, 2014; Gomes, 2013b; Gomes & Machado, 2011). O estudo de Gomes (2013a, 2013b) sublinha, entre outros aspetos, como a imprensa nacional portuguesa propaga a caracterização-tipo do agressor e dos crimes que lhe estão associados, mostrando africanos, imigrantes de leste e indivíduos de etnia cigana como sendo, geralmente, transgressores, jovens e do sexo masculino. Cada um dos grupos está associado a uma prática criminal. Os ciganos são associados à prática de crimes contra o património com o uso de violência, os africanos



associados a crimes relacionados com drogas, e os imigrantes de leste a crimes contra valores e interesses da vida em sociedade. Independentemente desta associação, o crime mais noticiado tende a ser o crime contra as pessoas, especialmente o crime violento, apesar de o principal crime nas estatísticas oficiais ser o crime contra o património. Para além da tipificação dos grupos criminais, as narrativas mediáticas são legitimadas pelas fontes referenciadas - polícia e atores do sistema judicial - e potenciadas na sua emotividade e dramatização através da voz dos cidadãos, principalmente quando os cidadãos são, eles mesmos, testemunhas ou vítimas da situação descrita.

A distorção e desinformação evidenciadas no estudo de Gomes (2013a, 2013b), produtoras de uma realidade parcial dos eventos narrados, podem afetar as perceções que os cidadãos produzem sobre o crime e os criminosos, desenvolvendo sentimentos de insegurança, ao mesmo tempo que promovem o controlo e consenso sociais perante determinados grupos sociais. Uma categorização pejorativa destes grupos aprofunda o fosso entre o “Nós” e os “Outros, estes últimos percecionados como inimigos (Gomes, 2013a), e aumenta o desconhecimento face às verdadeiras causas que presidem às consequências, confundidas como causas.

A imprensa aparece como uma montra das violências perpetradas por estes grupos sociais. Só que, esta montra, homogeneizadora, produz uma história única e redutora, que, à semelhança do que refletimos no exemplo anterior, é potenciadora de posições e decisões, não raras vezes, penalizadoras dos grupos que são apontados como figuras de ameaça na esfera pública. Sublinham-se os discursos dos partidos políticos à direita que defendem, em diferentes momentos e espaços da sua história recente, a regulamentação apertada da entrada de imigrantes em território nacional, alegadamente em favor de uma maior qualidade de vida



dos nacionais; assim como a identificação destes mesmos indivíduos como potenciais ameaças à ordem social vigente, através da associação da figura do/a imigrante ao crime, designadamente ao crime internacional (Gomes, 2013a). Mais, assiste-se a uma fixação de metas para a remoção de prisioneiros estrangeiros, e a crença de que a deportação é uma maneira razoável e adequada de garantir a segurança pública contra um inimigo estrangeiro tem crescido consideravelmente (Fekete & Webber, 2010). Nas palavras de Duarte-Fonseca (2015): “cada época parece reconduzir os mesmos estereótipos e os mesmos discursos decadentistas sobre o aumento e agravamento do fenómeno, ao que corresponde uma dramatização e um pânico moral, desproporcionados face à realidade” (p.32).

Não menos importante é o campo das estatísticas criminais, que nos apresentam a criminalidade que é registada/ denunciada às entidades do sistema de justiça, e não a criminalidade real (Carvalho, 2010; Gomes, 2013a; Seabra & Santos, 2005).

As estatísticas oficiais do crime em Portugal são ainda pouco estudadas e oferecem pouco potencial para a análise, quando comparado com a realidade de outros países anglo-saxónicos (Gomes, 2013a; Braga & Gonçalves, 2013). As principais razões apontadas são: a ausência de um modelo sistémico de recolha de informação da base ao topo da pirâmide da intervenção social e judicial no país, que turva a visão global sobre este problema social (Carvalho, 2013), situação que conduz a dificuldades no cruzamento dos dados de diferentes organismos (Seabra & Santos, 2005), e não permite uma análise concertada das estatísticas; a parca produção estatística sistemática e rigorosa, acessível à investigação (Duarte-Fonseca, 2015) e de divulgação pública atempada (Carvalho, 2013); as alterações nos instrumentos de notação estatística e de procedimentos de recolha de dados; e a insuficiente monitorização dos



indicadores autorrelatados da delinquência, através de inquéritos de delinquência autorrevelada (Braga & Gonçalves, 2013).

Quanto mais fina for a análise, na tentativa de captar e cruzar as dimensões analisadas neste texto, mais difícil se torna fazer o retrato e perceber a evolução das trajetórias criminais. Um dos exemplos paradigmáticos é o que se refere às pertenças étnicas dos indivíduos. As estatísticas criminais portuguesas trabalham apenas com nacionalidades e não com etnicidade ou com fenótipo, o que faz com que a existência de grupos étnicos não seja formalmente reconhecida pelo Estado. O registo direto ou indireto por parte do Estado de dados relativos à etnicidade é impedido por lei, de forma a não reforçar estereótipos ou a racialização da sociedade (Cabecinhas, 2007, Cunha, 2010), como previsto no Decreto-Lei 28/94, de 29 de Agosto, atualizado pela Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro. Além de não reconhecer etnias, as estatísticas relativas à criminalidade só têm a categoria genérica de estrangeiros, sem distinguir entre residentes – quer documentados, quer não documentados – ou visitantes. A utilização de variáveis tão latas como “português” e “estrangeiro” não permite fazer análises estatísticas mais completas. Assim, as estatísticas nacionais contam muito pouco, e contam ainda menos no que a este fenómeno diz respeito. Isto faz com que, como mostram Cunha (2014) e Moreira (2014) se tenha de olhar com cautelas o conceito unificador de estrangeiro, quer no que diz respeito ao estudo da problemática do crime, quer no que se refere a programas de intervenção, particularmente os prisionais.

Ainda que as etnias sejam invisíveis nas estatísticas, elas não são invisíveis dentro dos estabelecimentos prisionais portugueses (Gomes, 2013a, 2014; Moreira, 1999, 2014). O fracasso na recolha de determinado tipo de dados resulta, efetivamente, no silenciamento e na invisibilidade de certas evidências sociais, ocultando desse modo possíveis problemas



estruturantes na sociedade, como a questão das desigualdades e exclusões sociais associadas a determinados grupos sociais. Como refere Carvalho (2013), uma coisa é conhecer a delinquência e a criminalidade a partir da informação recenseada nos sistemas oficiais de justiça e das forças de segurança; outra coisa é conhecê-la a partir dos contextos sociais onde se produz, dos atores sociais, agressores e vítimas nela envolvidos. No entanto, mesmo que as estatísticas criminais apenas reflitam a atividade das agências de controlo social, e não o real envolvimento criminal dos indivíduos, não devem ser descuradas, uma vez que contam parte da história. Uma história que tem interesse em ser estudada e que pode, se usada no máximo das suas potencialidades, desconstruir alguns preconceitos e estereótipos e evidenciar processos de marginalização social.

4. Da *história única* aos desafios das histórias plurais: notas finais

Mas há outras histórias que não são sobre catástrofe. E é muito importante, é igualmente importante falar sobre elas (Adichie, 2009).

Vimos, ao longo deste texto, como a investigação científica pode desconstruir e desocultar formas comuns de pensamento, chamando a atenção para os efeitos da classificação e da estereotipagem social na construção de uma história única e unívoca sobre delinquência, crime e os seus atores sociais. Homem/ rapaz, pobre, residente em bairros de realojamento social e pertencente a grupos étnicos minoritários tem constituído o imaginário do crime e, a partir dele emergiram estereótipos, mantidos, como vimos ao longo do texto, pelo “labor discursivo dos dispositivos de controlo e dos meios de comunicação social” (Fernandes, 2011, p. 29).

No exercício analítico que aqui foi proposto, pretendeu-se sublinhar as distâncias e as aproximações entre o conhecimento de senso comum e o conhecimento construído pela



ciência sobre a relação entre crime e as categorias de género, classe, etnia e nacionalidade. Questionou-se a experiência da (in)visibilidade social e a forma como cada sociedade constrói as “figuras de ameaça” que povoam o imaginário coletivo sobre a delinquência e o crime, sublinhando, na linha de Soares, Bill & Athayde (2005) que “quando não se é visto e se vê, o mundo oferece o horizonte mas furta a presença (...). Tudo aparece apenas à visão, não ao toque ou à troca: o mundo da vida social fecha-se à participação” (p. 167). As investigações das autoras contribuem para este exercício, pois encontram histórias plurais que expressam a heterogeneidade das trajetórias delinquentes e criminais e relevam a complexidade analítica em torno da compreensão destes fenómenos.

Duarte (2012), ao descrever os diferentes tipos de discursos e percursos das jovens nas suas trajetórias transgressivas, visibiliza a figura feminina na delinquência, sublinha a heterogeneidade dessas trajetórias e mostra que as jovens não estão passivas e procuram conquistar o espaço que se abriu para elas. Diferentes feminilidades são assumidas, emergindo o risco e a experimentação como eixos estruturantes de muitas das ações delinquentes relatadas. Este aparente novo protagonismo das raparigas chama a atenção para a sua agencialidade na delinquência, mas espelha também as dinâmicas sociais em que muitas delas continuam a ser vítimas (Duarte & Carvalho, 2013). Também Gomes (2013a, 2014), debruçando-se sobre as trajetórias criminais e de criminalização que levaram homens e mulheres, estrangeiros e ciganos, aos estabelecimentos prisionais portugueses, mostra a existência de histórias plurais. Mesmo havendo a partilha de percursos marcados por exclusões e desigualdades várias por parte destes grupos sociais, as trajetórias são alternadas e possuem especificidades consoante o rótulo e tratamento específico que é dado ao indivíduo enquanto imigrante, estrangeiro ou cigano.



As investigações aqui retratadas juntam-se a este trabalho de construção imagética, que confronta as imagens mediáticas, políticas e as representações estatísticas veiculadas sobre estes grupos, com as histórias plurais que a análise sociológica permite. A categorização surge, então, como um mediador entre estes dois modos de pensamento; por um lado, porque ao simplificar a realidade, tende a ocultar mecanismos de fundo que vulnerabilizam certos grupos sociais, fazendo perder de vista as idiosincrasias e trajetórias únicas que os caracterizam e, por outro lado, porque oculta o trabalho simbólico que está presente no ato de categorizar (Fernandes & Pinto, 2008, p. 218), que pode reificar as histórias únicas se não for problematizado.



Referências

- Adichie, C. (2009). *O Perigo da História Única*. Nova York e Vancouver: TEDGlobal. Retrieved from :
- http://www.ted.com/talks/lang/pt/chimamanda_adichie_the_danger_of_a_single_story.html.
- Agra, C., & Castro, J. (2010). *Relatório Final do Observatório da Delinquência Juvenil* (não publicado). Porto: Escola de Criminologia/FDUP- MAI.
- Barberet, R., & García-España, E. (1997). Minorities, Crime, and Criminal Justice in Spain. In I. H. Marshall (Ed.), *Minorities, Migrants, and Crime: Diversity and Similarity Across Europe and the United States* (pp. 175-197). London: Sage Publications.
- Beleza, T. P. (1993). *Mulheres, Direito, Crime ou a Perplexidade de Cassandra* (Dissertação de Doutoramento). Lisboa: Faculdade de Direito de Lisboa.
- Belknap, J. (1996). *The invisible woman: Gender, crime, and justice*. Belmont: Wadsworth.
- Belknap, J., & Holsinger, K. (2006). The gendered nature of risk factors for delinquency. *Feminist Criminology, 1*, 48-71.
- Bertrand, M. (1979). *La femme et le crime*. Montréal: Les Éditions de l'Aurore.
- Bloom, B., & McDiarmid, A. (2000). Gender-Responsive Supervision and Programming for Women Offenders in the Community. In *Topics in Community Corrections Annual Issue 2000: Responding to Women in the Community* (pp. 11-18). Washington DC: U.S. Department of Justice.
- Bonger, W. A. (1943). *Race and Crime*. New York: Columbia University Press.



- Bowling, B., & Phillips, C. (2002). *Racism, crime, and justice*. London: Longman.
- Braga, T., & Gonçalves, R. A. (2013). Delinquência juvenil: da caracterização à intervenção. *Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente*, 4(1), 95-116.
- Brown, G. (2011). *Ain't I A Victim: Race, Class and Gender in the Courtroom*, Midwest Clinical Law Conference. Wisconsin: University of Wisconsin Law School.
- Burgess-Proctor, A. (2006). Intersections of Race, Class, Gender, and Crime: Future Directions for Feminist Criminology. *Feminist Criminology*, 1(1), 27-47.
- Cabecinhas, R. (2007). *Preto e Branco: a naturalização da discriminação racial*. Porto: Campo das Letras.
- Campbell, A. (1981). *Girl Delinquents*. Nova York: St. Martin's Press.
- Carmo, I., & Fráguas, F. (2002). *Putas de prisão*. Lisboa: D. Quixote.
- Carvalho, M. (2007). *A construção da imagem dos imigrantes e das minorias étnicas pela imprensa portuguesa: Uma análise comparativa de dois jornais diários* (Tese de Mestrado). Lisboa: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Carvalho, M., & Duarte, V. (2013). Crianças, Jovens e a Cidade: riscos, violências e a delinquência em Portugal. *Revista Latitude*, 7(2), 133- 166.
- Carvalho, M. (2010). *Do Outro Lado da Cidade. Crianças, Socialização e Delinquência em Bairros de Realojamento* (Dissertação de Doutoramento). Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.
- Carvalho, M. (2013). *Delinquência infantil e juvenil e justiça em Portugal: uma questão de olhar(es)?*. Observatório Permanente de Justiça. Retrieved from <http://www.opj.ics.ul.pt/index.php/marco-2013>
- Chesney-Lind, M. (1997). *The Female Offender*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications.



- Chesney-Lind, M., Morash, M., & Stevens, T. (2008). Girls' troubles, girls' delinquency and gender responsive programming: a review. *The Australian and New Zealand Journal of Criminology*, 41(1), 162-189.
- Cunha, M. (2002). *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e trajectos*. Lisboa: Fim do Século.
- Cunha, M. (2010). Race, Crime and Criminal Justice in Portugal. In A. Kalunta-Crumpton (Ed.), *Race, Crime And Criminal Justice: Internacional Perspectives* (pp. 144-161). New York: Palgrave MacMillan.
- Cunha, M. (2014). Categorias de diferença, crime e reclusão : glossários, estatísticas e experiências. In R. Matos (Coord.), *Género, Nacionalidade e Reclusão – Olhares cruzados sobre migrações e reclusão feminina em Portugal* (pp. 161-180). Porto: Universidade Católica Editora.
- Diaz-Cotto, J. (2002). Race, Ethnicity, and Gender in Studies of Incarceration. In J. James (Ed.), *States of Confinement: Policing, Detention, and Prisons* (pp. 123-131). New York: Palgrave.
- Duarte-Fonseca, A. (2000). *Condutas desviantes de raparigas nos anos 90*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Duarte-Fonseca, A. (2015). Entre a nuvem e Juno: novas questões sobre velhas respostas. In V. Duarte, M. Santos, O. Cruz, & H. Grangeia (org.), *Delinquência Juvenil: Explicações e Implicações* (pp. 27- 44). Castelo da Maia: Edições ISMAI.
- Duarte, V. (2012). *Discursos e Percursos na Delinquência Juvenil Feminina*. Famalicão: Edições Húmus.
- Duarte, V., & Carvalho, M. (2013). (Entre) Olhares sobre delinquência no feminino. *Revista Ex-Aequo*, 28, 31-44.



- Duarte, V., & Carvalho, M. (no prelo). Da delinquência juvenil: Contributos para a problematização de um conceito. In M. I. Cunha (Org.), *Do crime e do castigo: temas e debates contemporâneos*. Lisboa: Editora Mundos Sociais.
- Duarte, V., & Cunha, M. (Orgs.) (2014). *Violências e Delinquências Juvenis Femininas: Género e (in)visibilidades sociais*. Famalicão, Edições Húmus.
- Duarte, V., & Vieites-Rodrigues, L. (2015). Intervenção com raparigas delinquentes: contributos para uma discussão focada no género. In S. Gomes e R. Granja (Ed.), *Mulheres e Crime – perspectivas sobre intervenção, violência e reclusão* (pp. 15-30). Famalicão: Editora Húmus.
- DuBois, W. (1899). *The Philadelphia Negro: A Social Study*. New York: Benjamim Blom.
- Esteves, A., & Malheiros, J. (2001). Os Cidadãos Estrangeiros nas Prisões Portuguesas: Sobrerepresentação ou ilusão?. In M. Pinheiro, L. Baptista, & M. J. Vaz (Ed.), *Cidade e Metrópole: Centralidades e Marginalidades* (pp. 95-114). Oeiras: Celta Editora.
- Fekete, L., & Webber, F. (2010). Foreign nationals, enemy penology and the criminal justice system. *Race & Class*, 51(4), 1-25.
- Fernandes, L. (2011). Do estereótipo à visão fenomenológica: análises sobre o “agarrado”. *Revista Toxicodependências*, 17(1), 17-31.
- Fernandes, L., & Carvalho, M. (2000). Problemas no estudo etnográfico de objectos fluidos: os casos do sentimento de insegurança e da exclusão social. *Educação, Sociedade e Culturas*, 14, 59-87.
- Fernandes, L., & Pinto, M. (2008). Juventude urbana pobre e cidade predatória. O gunga como figura de ameaça. In Manuela Ivone Cunha (Org.), *Aquém e Além da prisão. Cruzamentos e perspectivas* (pp. 177-222). Lisboa: 90ª Editora.



- FitzGerald, M. (1997). Minorities, Crime, and Criminal Justice in Britain. In I. H. Marshall (Ed.), *Minorities, Migrants, and Crime: Diversity and Similarity Across Europe and the United States* (pp. 36-61). London: Sage Publications.
- Girschick, L. (1997). The Importance of Using a Gendered Analysis To Understand Women in Prison. *Journal of the Oklahoma Criminal Justice Research Consortium*, 4. Retirado de: http://www.doc.state.ok.us/offenders/ocjrc/97_98.htm.
- Gomes, S. (2013a). *Criminalidade, Etnicidade e Desigualdades: Análise comparativa entre os grupos nacionais dos PALOP e Leste Europeu e o grupo étnico cigano* (Dissertação de Doutoramento). Braga: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.
- Gomes, S. (2013b). A construção do pânico moral sobre os ciganos e os imigrantes na imprensa diária portuguesa. *Revista Latitudes*, 7(2), 187-217.
- Gomes, S. (2014). *Caminhos para a Prisão – uma análise do fenómeno da criminalidade associada a grupos estrangeiros e étnicos em Portugal*. Famalicão: Editora Húmus.
- Gomes, S., & Granja, R. (Eds.) (2015). *Mulheres e Crime – perspetivas sobre intervenção, violência e reclusão*. Famalicão: Editora Húmus.
- Gomes, S., & Machado, H. (2011). Media's made criminality: the construction of moral panic over gypsies and immigrants. In Srdjan Jovanović Maldoran (Ed.), *Citizenship, Inclusion or Exclusion?*, E-Book: Inter-disciplinary Press. Retrieved from <https://www.interdisciplinarypress.net/online-store/ebooks/diversity-and-recognition/citizenship-inclusion-or-exclusion>.
- Gomes, S., & Silva, M. (2014). Condições e trajetórias de vida de reclusos e reclusas de etnia cigana. *Revista de Sociologia, número temático Ciganos na Península Ibérica e Brasil: estudos e políticas sociais*, 77-95.



- Granja, R., Cunha, M., & Machado, H. (2013). Formas alternativas do exercício da parentalidade: paternidade e maternidade em contexto prisional. *Ex Aequo*, 28, 73-86.
- Holsinger, K. (2000). Feminist perspectives on female offending: examine real girls' lives. *Women & Criminal Justice*, 12(1), 23-51.
- Machado, H., & Santos, F. (2008). Crime, drama e entretenimento. O caso Maddie e a meta-justiça popular na imprensa portuguesa. *Oficina do CES*, 310, 1-32.
- Marshall, I. (Ed.) (1997). *Minorities, Migrants, and Crime: Diversity and Similarity Across Europe and the United States*. London: Sage Publications.
- Mason, P. (2009). Crime, Media and The State. In R. Coleman, J. Sim, S. Tombs, & D. Whyte (Ed.), *State, Power, Crime* (pp. 185-199). London: Sage Publications.
- Matos, R. (2008). *Vidas raras de mulheres comuns: Percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas*. Coimbra: Almedina.
- Matos, R. (Coord.) (2014). *Género, Nacionalidade e Reclusão – Olhares cruzados sobre migrações e reclusão feminina em Portugal*. Porto: Universidade Católica Editora.
- McCombs, M. (2002). *The agenda-setting role of the mass media in the shaping of public opinion. Comunicação apresentada na Conferência Mass Media Economics, London School of Economics*. Retrieved from <http://sticerd.lse.ac.uk/dps/extra/McCombs.pdf>.
- Mendes, S. et al. (2010). "Portugal". In J. Junger-tas, I. Marshall, D. Enzmann, M. Killias, M. Steketee, & B. Gruszczynska (Eds.), *Juvenile delinquency in Europe and beyond: Results of the Second International Self-report Delinquency Study* (pp. 205-212). New York, Springer. doi: 10.1007/978-0-387-95982-5.
- Moore, L., & Padavic, I. (2010). Racial and ethnic disparities in girls' sentencing in the juvenile justice system. *Feminist Criminology*, 5, 263-285. doi:10.1177/1557085110380583



- Moreira, J. (1999). Ciganos na Prisão: Um universo diferente?. *Temas Penitenciários*, 2(2), 5-18.
- Moreira, J. (2014). Aritmética breve em torno dos reclusos estrangeiros em Portugal. In R. Matos (Coord.), *Género, Nacionalidade e Reclusão – Olhares cruzados sobre migrações e reclusão feminina em Portugal* (pp. 181-208). Porto: Universidade Católica Editora.
- Penedo, C. C. (2007). *O Crime nos media: o que nos dizem as notícias quando nos falamos de crime*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Pettit, B., & Western, B. (2004). Mass imprisonment and the life course. Race and Class Inequality in US - Incarceration. *American Sociological Review*, 69(2), 151-169.
- Rêgo, X., & Fernandes, L. (2012). As falas do medo: convergências entre as cidades do Porto e Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 27(78), 51-65.
- Rocha, J. (2001). *Reclusos Estrangeiros: Um estudo exploratório*. Coimbra: Edições Almedina.
- Santos, B., Gomes, C., Fernando, P., Soares, C., Trincão, C., Sousa, F., ... & Reis, J. (2010). *Entre a lei e a prática: subsídios para uma reforma da Lei Tutelar Educativa*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra.
- Seabra, H., & Santos, T (2005). *A criminalidade de estrangeiros em Portugal: um inquérito científico*. Lisboa: Observatório da Imigração/ACIME.
- Sellin, T. (1928). The Negro Criminal: A Statistical Note. *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 140, 52-64.
- Soares, L., Bill, M., & Atayde, C. (2005). *Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- Spohn, C., & Brennan, P. (2011). The Joint Effects of Offender Race/Ethnicity and Gender on Substantial Assistance Departures in Federal Courts. *Race and Justice*, 1(1), 49-78.
- Sutherland, E. (1934). *Principles of Criminology*. Chicago: Lippincott.
- Tonry, M. (2011). *Punishing Race. A Continuing American Dilemma*. Oxford: Oxford Press.



- Velho, G. (1981). Observando o familiar. In G. Velho. *Individualismo e cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Wacquant, L. (2000). *As Prisões da Miséria*. Oeiras: Celta Editora.
- Wacquant, L. (2008). O grande salto atrás penal. O encarceramento nos Estados Unidos de Nixon a Clinton. In M. Ivone Cunha (Ed.), *Aquém e Além da Prisão. Cruzamentos e Perspetivas* (pp. 33-78). Lisboa: 90º Editora.
- Wacquant, L. (2010). Class, race & hyperincarceration in revanchist America. *Daedalus*, 140, 74-90.
- Western, B. (2006). *Punishment and Inequality in America*. New York: Russell Sage Foundation Publications.
- Wolfgang, M., & Cohen, B. (1970). *Crime and Race: Conceptions and Misconceptions*. New York: Institute of Human Relations Press.
- Wong, T., Slotboom, A., & Bijleveld, C. (2010). Risk factors for delinquency in adolescent and young adult females: A European review. *European Journal of Criminology*, 7(4), 266-284.
- Zahn, M. (2009) (Ed.). *The delinquent girl*. Filadélfia: Temple University Press.